



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PRAÇA JOSÉ RABELO DA CUNHA, 73, Caraguatatuba-SP - CEP
11661-050

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002563-79.2020.8.26.0126**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Joel Ferreira Pinto e outro**
 Executado: **Milton Cesar de Paiva - CPF: 115.903.708-64, RG: 19113822**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **126.2023/014835-0**

Justiça Gratuita

Imóvel a ser avaliado:

Localizado na **Estrada Rural STB-426 (8ª Gleba), S/N, Lote 119 - Sítio Felicidade, Canea, CEP 11910-000, Sete Barras – SP**

Observação: segue em anexo cópia da **petição e mapa de fls.1301/1303, certidão de fls.1481/1482** para instrução do Mandado, assim como os dados para contato da advogada do exequente, **Dra. Alessandra Argentina dos Santos, telefone (12) 99734-5254 - e-mail alessandra.Argentina@adv.Oabsp.Org.Br, a qual deverá acompanhar a diligência.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Caraguatatuba da Comarca de Caraguatatuba, Dr(a). Fábio Bernardes de Oliveira Filho, na forma da lei, **MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à **AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado nestes autos, cuja descrição se segue: "**um imóvel de lote nº 119, localizado na 8ª gleba Ribeirão "Canela" município de Sete Barras, Comarca de Registro, com área de 25,34 ha., dentro das seguintes divisas e confrontações: "pp. marco de concreto situado no canto divisório dos lotes nº 120, 123 A e 119, deste marco, com Azimute magnético de 282° 13' limitando ao Sul com o lote nº 123A, aos 264,00m chega ao marco divisório dos lotes nº 123, 119A e 119; deste marco, com azimute magnético 012° 13, limitando a Oeste com o lote nº 119A, aos 960,00m, passando pelos Ribeirões: Canela e Forquilha, chega ao marco divisório dos lotes nºs 11A, 80, 119; daí, com azimute 102° 13', limitando ao norte com os lotes 80 e 81, aos 264,00m. Chega ao marco divisório dos lotes nºs 81, 120 e 119, situado próximo à margem esquerda do Ribeirão da Canela; com azimute 192° 13', limitando a Leste com o lote nº120 e ao Oeste, com o lote nº119-A". Matrícula nº 3.481/1, fls.001 – Cartório de Registro de Imóveis de Registro/SP.**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [ct7diw]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. A manifestação no processo poderá ser realizada via e-mail do cartório (caraguajec@tjsp.jus.br) ou pelo Whatsapp (12) 3882-1553, caso a parte não esteja representada por advogado(a), devendo identificar-se com o Número do Processo e o Nome da Parte. Como acessar seu processo: Entre na página www.tjsp.jus.br e clique nos seguintes links: Processos > Consulta Processual > Consulta de Processo de 1º Grau > Clique em Consultar > Clique em "Visualizar os Autos" > Digite a Senha Clique novamente em "Visualizar os Autos".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Caraguatatuba, 28 de agosto de 2023. José Roberto de Araújo Lima, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PRAÇA JOSÉ RABELO DA CUNHA, 73, Caraguatatuba-SP - CEP
11661-050
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Alessandra Argentina dos Santos

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

12620230148350








TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FORO DE CARAGUATATUBA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Praça José Rabelo da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050, Fone: (12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002563-79.2020.8.26.0126**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Joel Ferreira Pinto e outro**
 Executado: **Milton Cesar de Paiva**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Elza Marina de Carvalho (31758)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 126.2023/014835-0 dirigi-me ao endereço, Estrada da Oitava Gleba, zona rural de Sete Barras, juntamente com o profissional indicado pela Exequente, o topógrafo Sr. Kleber, no dia 24 de novembro, pela manhã e aí sendo, o mesmo mostrou onde fica a área a ser avaliada, trata-se de área, em sua maior parte, de mata fechada de preservação, sobre a qual tem uma edificação de moradia, bastante simples, com aproximadamente, 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), conforme fotos anexas aos Autos, que segundo informações do vizinho, Sr. José Gilvan Nobre, foi vendida para a Fábrica Levitare, para usar como moradia de funcionários e informou ainda que o conhece o executado como César, o qual tem um sócio chamado Edson, de São Paulo e que estariam vendendo o sitio. Pelo exposto, **PROCEDO A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, como segue:

R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);

Avaliação feita de acordo com informação de Imobiliária na cidade de Sete Barras

O referido é verdade e dou fé.

Registro, 19 de dezembro de 2023.

Número de Cotas:03
 Oitava Gleba - SB